

Parecer	O recurso protocolado foi analisado pela Comissão, que deliberou pela alteração da função de Cuidador Social para Educador Social, nos exatos termos da solicitação da Requerente.
Decisão	Assim, esta COMISSÃO se manifesta pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado.

CAMPO GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

EDITAL n. 07/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **relação de inscrições deferidas pós-recursos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes deste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria.

1. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Bruna Zotelli Mourão	2660011060	NENHUMA	Nenhuma	Sala Individual	SIM
Joyckelle Franzar Da Silva	2660003119	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Lilian Batista Silva Muranaka	2660000562	Transt. Es. Autista	Nenhuma	Sala Individual	SIM
Márcia Antunes de Oliveira Figueiredo	2660017392	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Silmara Dorval Machado	2660027683	VISUAL	Nenhuma		NÃO
Silvana de Souza Pires	2660012697	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Joyckelle Franzar da Silva	2650000894	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Márcia Antunes de Oliveira Figueiredo	2650017398	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Silvana de Souza Pires	2650010797	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)					
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Andrigiani Borges Oliveira de Serpa	2690013459	FÍSICA	Nenhuma		NÃO

2. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV, e revisão geral dos créditos das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionadas:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Marcela Gonçalves Batista	2660023126
Michele da Silva Medeiro	2660024677
Nara Suelen Afonso da Silva	2660028897
Sonja Dhayssa Ortiz Ferraz	2660023875
Weverlin Ferreira Brizola	2660028748
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
Carla Martins dos Santos	2650025464
Flávia Dias de Oliveira Soto	2650027959
Glaucleny Vasques Montiel	2650028008
Isis Duarte Mendes de Lara	2650026159
Marília da Silva	2650028323
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	
Nome	Inscrição
Denilson Gomes da Silva Claro	2680028847
José Luiz Pereira Ramos	2680023121
PROFESSOR - HISTÓRIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
Nome	Inscrição
Fábio Henrique Kalmann	2710015367
Patrícia Junqueira de Souza	2710023577

3. Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III e IV do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/01/2024 no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

4. Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

5. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

EDITAL n. 08/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, o **horário e local de realização da prova objetiva e redação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes no Edital 01/2023 e deste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria.

1. Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva e redação serão realizadas na data de **04/02/2024** (DOMINGO), no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manhã
403	PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
404	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
405	PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
407	PROFESSOR - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
408	PROFESSOR - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
409	PROFESSOR - HISTÓRIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
410	PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã

2. Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva e redação serão realizadas na data de **04/02/2024** (DOMINGO), no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
402	PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Tarde
406	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Tarde

3. É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva e redação para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.

3.1 – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **07h00min** e fechado impreterivelmente às **08h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

3.2 – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h30min** e fechado impreterivelmente às **14h30min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

3.3 – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **4h30 (quatro horas e trinta minutos)**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas e na Folha da versão definitiva da redação.

4. Para conhecer o local de realização da prova objetiva e redação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br a partir do dia **26/01/2024**. A identificação do local de realização das provas é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

5. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada**

em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: [CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO \(Horário e Local de prova\)](#).

6. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 17/2023-08

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 17/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.184, de 1ª de setembro de 2023, **CONVOCAM** a candidata LUANA SILVA MENDONÇA XAVIER, aprovada em 4º lugar na função de **ASSISTENTE AGROPECUÁRIO**, para substituir vacância de servidor desligado da Escola Municipal "Barão do Rio Branco" e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, a comparecer no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, no dia 26 de janeiro de 2024, às 14 horas, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADENDO AO EDITAL n. 03/2024-01

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando recomendação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com disposição expressa no Ofício COORD/NUFAMD n. 003/2024, de 18 de janeiro de 2024, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que, respaldado no direito de impugnação conferido pela Administração Pública, ADENDO para **ACRÉSCIMO das ALÍNEAS "c" e "d" ao SUBITEM 8.1 do Edital n. 03/2024-01**, publicado no DIOGRANDE n. 7.357, de 18 de janeiro de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuar na função de **NUTRICIONISTA** nas atividades de assistência, planejamento, organização, supervisão e orientação sobre as adequações nas áreas de armazenamento dos gêneros alimentícios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e aprimoramento dos espaços físicos necessários ao acondicionamento dos alimentos e das demais exigências apresentadas na legislação do PNAE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM 8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

SUBITEM 8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos e do resultado preliminar quanto:

- a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;
b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do Resultado Oficial Preliminar;
SUBITEM 8.2 [...]; SUBITEM 8.3 [...]; SUBITEM 8.4 [...]; SUBITEM 8.5 [...].

LEIA-SE:

ITEM 8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

SUBITEM 8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos, do resultado preliminar, do resultado da aferição racial e do resultado da avaliação do laudo pericial quanto:

- a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;
b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do Resultado Oficial Preliminar;
c) à **decisão de indeferimento exarada pela Comissão Especial de Heteroidentificação;**
d) à **decisão de indeferimento exarada pela Equipe de Perícia Médica Multidisciplinar.**

SUBITEM 8.2 [...]; SUBITEM 8.3 [...]; SUBITEM 8.4 [...]; SUBITEM 8.5 [...].

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA PARALISAÇÃO – Of. n. 1.806/ASJUR/SISEP, formalizada em 01 de dezembro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS GONÇALVES, EM CAMPO GRANDE/MS.

CONTRATO: 21/2023, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/12/2023**.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Caçado Soares e João Carlos de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS	
A)	Art. 65, Inciso II do Decreto Municipal 14114/2020 "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade sem licença ambiental". MULTA= R\$ 8.184,60.
B)	Art. 12 da LC 209/2012 c/c Art. 5º do Decreto Municipal 13653/2018 c/c 13720/2018. "Não observância das normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo órgão municipal competente, para coleta e/ou acondicionamento. Não cadastramento como Grande Gerador junto à SEMADUR". MULTA= R\$ 2.000,00.
C)	Art. 65 Inciso II do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA= R\$ 3.790,60.
D)	Art. 12 da LC 209/2012 c/c Art. 5º do Decreto Municipal 13653/2018 c/c 13720/2018. "Não observância das normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo órgão municipal competente, para coleta e/ou acondicionamento. Não cadastramento como Grande Gerador junto à SEMADUR". MULTA= R\$ 1.201,01.
E)	Art. 65 Inciso I do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA= R\$ 24.552,80.
F)	Art. 76 c/c 77 da Lei 2909/92. "Poluição ambiental é qualquer alteração das condições físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente". MULTA= R\$ 11.778,00.
G)	Art. 76 c/c 77 da Lei 2909/92. "Poluição ambiental é qualquer alteração das condições físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente". MULTA= R\$ 3.554,21.
H)	Art. 65 Inciso II do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA = R\$ 12.270,90.
I)	Art. 77 da Lei 2909/92. "Proibido o lançamento ou liberação de poluentes, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais". MULTA= R\$ 2.944,50.
J)	Art. 65 Inciso IV do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA = R\$ 12.276,90.
K)	Art. 65, Inciso II do Decreto Municipal 14114/2020 "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade sem licença ambiental". MULTA= R\$ 4.092,30.
L)	Art. 77 da Lei 2909/92. "Proibido o lançamento ou liberação de poluentes, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais". MULTA= R\$ 2.991,72.
O)	Art. 77 da Lei 2909/92. "Proibido o lançamento ou liberação de poluentes, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais". MULTA= R\$ 2.000,00.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2024.

Helton Alves Guimarães

Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 002/2024

Proprietário	Bairro	Inscrição Municipal	Notificação	Infração
Miguel Ramires (Smokings Louge Bar)	Vila Jussara	312372002	524675	A
OGF Comercio de Bebidas Ltda	Chacara Cachoeira	352048003	523082	B
OGF Comercio de Bebidas Ltda	Chacara Cachoeira	352048003	523078	A
Reginaldo Vieira Braga	Jardim Aero Rancho	339840008	524633	A
Galpões Ecos Industria Ltda	Chacara das Mansões	153572003	523721	A
Círculo Moveis Eireli	Conjunto Hab. Mata do Jacinto	82299009	515773	C
After Louge Ltda	Vila Rosa Pires	329992004	523081	B
Marcio Aparecida de Jesus Mathias LTDA	Santo Antônio	216427009	522638	A
Congregação Crista no Brasil	Vila Progresso	114268003	523131	A
Negócios da Gastronomia Ltda	Jardim dos Estados	208241001	520563	B
Rogério Henrique Araújo Borges	Bairro Centro	285330009	522020	D
Auto Posto Panamá Ltda	Bairro Panamá	347280003	522033	E
Auto Posto Panamá Ltda	Bairro Panamá	347280003	522031	F
Auto Posto Fenix Ltda	Vila Duque de Caxias	51983009	521951	F